



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 29.861/2023

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA. (ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO) para ministrar o evento sobre o tema "9º Simpósio Nacional One Cursos, Revisado e Atualizado - Desafios Práticos na Aplicação da Reforma Previdenciária e da Legislação de Pessoal na Administração Pública", no período de 25 e 27/10/2023, na modalidade presencial, para dois servidores deste Tribunal, com carga horária de 24 horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA. - ONE CURSOS - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - (CNPJ n. 10.825.457/0001-99), para a realização do evento de capacitação acima mencionado, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 5 de outubro de 2023.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento